



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2017.

Autoriza a cedência de Servidora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 26/07/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Contr.	Nome				
3538	Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viegas	Profissional de Educação	Com	20 h	26/07/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26/07/2017.

Ladário-MS, 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal